



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,
DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, requiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras a inversão do sentido da Rua Humaitá, passando a ter mão única no sentido da Rua João Pinheiro para a Avenida Marjor Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo facilitar e organizar o fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Nossa Senhora do Carmo, período em que há grande concentração de veículos, ocasionando congestionamentos e dificultando a circulação na Avenida Marjor Carvalho, sendo assim o fluxo será transferido para a rua João Pinheiro.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

Vereadora

Thaís Tambellini Pires

Thaís Tambellini

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/03/2026
PMS Junnior
(Rubrica do Presidente)